



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 6752019
Código de validação: 5D500F6E10

Dispõe sobre as Metas e Indicadores de produtividade para as Unidades Judiciais (1º e 2º Graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, para o ano-base de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução n.º 44/2017 prevê que a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão expedirá, em dezembro do ano anterior àquele em que se dará a apuração da produtividade, Portaria com as Metas Anuais, Índice a ser aplicado para pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, os critérios de apuração e a individualização do limite de servidores a serem beneficiados.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as deliberações resultantes da reunião da Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade – CAAP realizada no dia 05 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 12 e o parágrafo único, do art. 12 da PORTARIA-TJ – 84832018 para a seguinte redação:

“Art. 12. As Metas de desempenho estabelecidas nos Anexos I e III serão mensuradas no período de 1º de janeiro a 19 de dezembro de 2019.”

“Parágrafo Único. Excetua-se do prazo estabelecido no *caput* deste artigo a Meta 1, em que serão contabilizados os processos distribuídos até o dia 30 de novembro de 2019.”

Art. 2º Alterar o Anexo III da PORTARIA-TJ 84832018.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“CLOVIS BEVILÁCQUA”, em São Luís, 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2019 09:24 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

